



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 73, DE 2023

Institui o Prêmio Alysson Paolinelli, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal a pessoas físicas ou jurídicas que se destaquem por iniciativas e práticas de produção sustentável de alimentos e que contribuam para a segurança alimentar no Brasil.

**AUTORIA:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senadora Tereza Cristina (PP/MS)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2023**

Institui o Prêmio Alysson Paolinelli, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal a pessoas físicas ou jurídicas que se destaquem por iniciativas e práticas de produção sustentável de alimentos e que contribuam para a segurança alimentar no Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Senado Federal, o Prêmio Alysson Paolinelli, destinado a agraciar, anualmente, pessoas físicas ou jurídicas que se destaquem por iniciativas e práticas de produção sustentável de alimentos e que contribuam para a segurança alimentar no Brasil.

**Art. 2º** O Prêmio consistirá na concessão de diploma aos agraciados e outorga de placa, medalha ou troféu, conforme regulamento.

**Art. 3º** A cerimônia de entrega do prêmio ocorrerá em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

**Art. 4º** O Prêmio será conferido, anualmente, a três pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por iniciativas ou práticas de produção sustentável de alimentos que contribuam para a segurança alimentar no Brasil.

**Art. 5º** Para proceder à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho do Prêmio Alysson Paolinelli, composto pelos seguintes membros, mediante designação por ato do Presidente do Senado Federal:



I – três Senadores membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, por ela indicados;

II – um representante do Ministério da Agricultura e Pecuária;

III – um representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

IV – um representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

V – um representante do Ministério da Pesca e Aquicultura;

VI – um representante da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB);

VII – um representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);

VIII – um representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);

IX – um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG);

X – um representante da Sociedade Rural Brasileira (SRB);

XI – um representante da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG);

XII – um representante da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA);

XIII – um representante da Associação Brasileira dos Produtores de Milho (ABRAMILHO); e

XIV – um representante do Instituto Brasileiro para Inovação e Sustentabilidade do Agronegócio (IBISA).



§ 1º Cabe ao Conselho instituir seu regimento interno e regulamento que discipline o processo de indicação e escolha dos agraciados, bem como divulgar suas ações.

§ 2º O Conselho poderá contar, na elaboração do regulamento, na divulgação do evento e na seleção dos candidatos, com o apoio e o assessoramento de unidades do Senado Federal, bem como com a cooperação de outros órgãos e instituições públicas ou privadas ligadas aos objetivos do Prêmio.

§ 3º O Conselho será renovado a cada ano, permitida a recondução de seus membros.

§ 4º O Conselho escolherá o seu presidente, anualmente, entre os seus membros.

§ 5º Em nenhuma hipótese haverá qualquer forma de remuneração pela participação, pelo apoio, pelo assessoramento ou pela colaboração com o Conselho, atividades consideradas serviço público relevante prestado ao Senado Federal e às causas da produção sustentável de alimentos e da segurança alimentar no Brasil.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução do Prêmio Alysson Paolinelli correrão à conta do orçamento do Senado Federal.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Há cerca de meio século, o Brasil era importador líquido de alimentos, de forma que dependia de alimentos produzidos fora de suas fronteiras para a garantia da segurança alimentar da população em seu território. Para um país que passava por um processo de profunda transformação demográfica, caracterizada pela urbanização da população, o fomento da produção de alimentos tornar-se-ia uma condição fundamental do desenvolvimento nacional. Com a revolução tecnológica na agricultura tropical e com a maior oferta de comida, reduziu-se o custo relativo da alimentação no orçamento familiar, liberando renda para outros consumos. Aumentou-se o bem-estar e vieram melhorias sociais que se refletem na vida brasileira até hoje.



Alysson Paolinelli, 86 anos, teve um papel fundamental na revolução agrícola tropical sustentável que deu autossuficiência de alimentos ao Brasil, transformou o país em potência agroalimentar e criou horizontes para a segurança alimentar mundial e o desenvolvimento sustentável de países do cinturão tropical.

Visionário, foi um dos responsáveis pela criação da EMBRAPA em 1973 e, como Ministro da Agricultura, fomentou a ciência e a tecnologia e criou as estruturas de governança que garantiram o sucesso e expansão da agricultura tropical sustentável no Brasil.

Paolinelli foi indicado ao prêmio Nobel da Paz, em 2021, por um comitê executivo formado por representantes de 24 entidades do agro brasileiro, que reconheceram as contribuições ao longo de sua vida para tornar o Brasil uma potência mundial em produção e exemplo de sustentabilidade, além de seu trabalho na defesa da segurança alimentar, pesquisa e inovação tecnológica.

Além de todo o trabalho prestado, Paolinelli também foi diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL), deputado federal, secretário de Estado de Agricultura de Minas Gerais, chefe da delegação brasileira na Conferência Mundial de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e presidente da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior (ABEAS).

Visando ao reconhecimento dos trabalhos prestados por Alysson Paolinelli no sentido de garantir a produção de alimentos de forma sustentável, sugere-se a instituição, no âmbito do Senado Federal, do Prêmio Alysson Paolinelli. O referido Prêmio, além de justa homenagem à vasta biografia de Paolinelli, terá como objetivo incentivar as melhores iniciativas e práticas de produção sustentável de alimentos que contribuam para a segurança alimentar no Brasil. Em vista do exposto, solicito dos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador JAYME CAMPOS